



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de empresa para serviço de atividades de cunho técnico e de apoio administrativo em controle interno, compreendendo o acompanhamento constante do pessoal responsável pelo órgão de controle interno, identificando e cadastrando os processos, procedimentos e rotinas de todos os setores da entidade com visitas/auditorias nas repartições abrangidas pelo controle interno deste poder legislativo municipal**, para a empresa vencedora **JM DE O QUEIROZ – ME – CNPJ: 41.295.754/0001-01**, através de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

CAMPO REDONDO/RN, 30 de maio 2023.

***Victor Neves Wanderley***  
***Vereador/Presidente***